



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1630/2012

Conceder licença Maternidade à servidora **LUZIA LEITE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **LUZIA LEITE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.975.153-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 025.475.739-11, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 06 de agosto de 2012 a 03 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, em consonância as disposições dos § 1.º a § 4.º do Art. 208 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA



ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

DE 11 DE AGOSTO DE 2012

RELAÇÃO DE PREÇOS DE MÉRITO

DE 11 DE AGOSTO DE 2012

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 11 / agosto	/20 12
DE Nº 9551	
UMUARAMA, 13 / agosto	/20 12
Bryane D. Gomes	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	